

5304
4ere
05/11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(Artigo 72, inciso I da Lei 14.133/2021)

Requerimento nº 118

Israelândia, 23 de outubro de 2025.

Excelentíssima senhora Prefeita
Adelícia Moura da Costa

Assunto: **Solicitação de compra de brinquedos.**

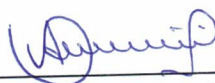
Senhora Prefeita,

A Secretária Municipal de Educação de Israelândia, a senhora Cleudia Lopes da Costa Alves, vem solicitar a Vossa Excelência a autorização de compra de brinquedos com o fim de serem distribuídos aos alunos do Colégio Municipal Boas Novas. Como se aproxima o Natal, a secretária entende ser de grande valia e prestígio presentear os alunos desta unidade escolar.

Segue, em anexo, dentro do Termo de Referência, a descrição e quantidades dos itens pretendidos.

Não tendo mais nada para o momento, a Secretária antecipa agradecimentos.

Recurso: FME



Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária Municipal de Educação



Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de referência versa sobre a autorização para compra de brinquedos a serem distribuídos para os alunos do Colégio Mul. Boas Novas.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A solicitação do referido item, o objeto deste Termo de Referência, tem por objetivo presentear os alunos do Colégio Municipal Boas Novas, em comemoração ao Natal.

3 - DA VALIDADE

3.1 - Os bens a serem fornecidos deverá ser entregue conforme regularidade e prazo estabelecidos quando da compra.

4 - TÉCNICAS DE ESTIMATIVA

4.1 - O quantitativo dos itens foi definido de acordo com a necessidade do momento para o bom funcionamento das atividades de trabalho no colégio.

5 - TABELA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	250un.	Brinquedo carrinho Pick up max rally. ✓
02	50un.	Brinquedo carrinho Adventur. ✓
03	30un.	Brinquedo carrinho Fuca tuning. ✓
04	300un.	Boneca brinquedo Fefezinha cabeleireira. ✓
05	150un.	Brinquedo Minicozinha. ✓
06	250un.	Bola de futebol PVC. ✓

Pagar com recurso do FME

6 - MODO DE CONTRATAÇÃO

6 - Os itens a serem adquiridos serão obtidos mediante orçamento de empresas aprovadas em processo de apresentação de menor preço de no mínimo três empresas.

7 - PRAZOS

7.1 - A empresa vencedora no processo deverá fazer entrega imediata dos itens, mediante apresentação de requisição do Município ao estabelecimento comercial.

8 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Jovito F. Soares/esq. com Rua Araguaia - Centro - CEP: 76205-000 / e-mail: educacao@israelandia.go.gov.br e prefisraelandiaeduca@gmail.com

8.1 – Cleudia Lopes da Costa Alves, Secretária Municipal de Educação.

9 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O responsável pela fiscalização do contrato será o Secretário de Municipal de Administração, Cleudes José da Costa, pessoa formalmente designada pela chefe do poder executivo municipal.



Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária Municipal de Educação

Israelândia-GO, 23 de outubro de 2025.